



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei nº 25/1997 e Reorganizado pela Lei nº 1027/2016

Parecer CME nº 001/2021

Autoriza o Funcionamento das Turmas de Educação Infantil (Pré II) nas salas de madeira na EMEF Capivari visto que estamos vivenciando um momento pandêmico em razão da COVID-19. Esta autorização é por tempo determinado, sua validade é até o final do ano letivo de 2021.

RELATÓRIO

A Secretaria de Educação encaminha à este Conselho o ofício de número 42/2021 contendo pedido de posicionamento sobre a possibilidade de autorização de funcionamento de Turmas de Educação Infantil (Pré II) nas salas de madeira por um tempo determinado, o qual está vinculado ao cenário da pandemia Covid – 19.

ANÁLISE DA MATERIA

Segundo a Resolução nº 01/2017 que estabelece normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação Infantil não é permitido atender alunos pequenos em salas madeira, porém em caso de excepcionalidade em razão da COVID-19 e por entender que a forma de escalonamento não é de maneira alguma favorável e que atinge diretamente na rotina e adaptação das crianças, e também diante da visita no local, o Conselho Municipal de Educação de Capivari do Sul, constata que a Escola Municipal Capivari comprova que as condições, em termos de habilidades e segurança, bem como de instalações e equipamentos estão perfeitas para o bom atendimento aos alunos das turmas citadas acima.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Capivari do Sul conclui por:

- a- autorizar o funcionamento das Turmas de Educação Infantil (PréII), por tempo determinado, sendo a validade deste parecer o ano letivo de 2021.

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei nº 25/1997 e Reorganizado pela Lei nº 1027/2016

Capivari do Sul, 26 de julho de 2021.

Adiles da Rosa de Miranda

Aleteia Centeno Armesto

Daniela Pacheco

Gabriela Peixoto de Souza

Joel Vargas

Lilian Barcella Agliardi

Maria Cristina Dias de Souza da Silva

Renata de Andrades Carvalho de Sousa

Tanira Vargas Sessim

Gabriela Peixoto dos Santos de Souza
Presidente do C.M.E. Capivari do Sul.

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas.”